



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 029/2012 ANO III

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2012

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires  
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam Rodrigues dos Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0003084-39.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Cb PM Jerry Araripy Andrade Coimbra

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos por Jerry Araripy Andrade Coimbra.

#### PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Processo n. 0009136-20.2011.9.13.0000 ou 155

Origem: Portaria n. 493/2010 - CPE

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Justificante: 2º Ten PM Henrique Buzatto Storck

Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515) e outro

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, nos termos do voto do juiz relator, por unanimidade, em passar pelas preliminares arguidas pela defesa e, por maioria, em passar pela preliminar arguida pelo juiz Fernando Galvão da Rocha, vencido.

No mérito, por maioria, nos termos dos votos dos juizes relator e revisor, acordam em declarar a indignidade do justificante para o oficialato, decretando a perda do seu posto e patente e sua consequente demissão dos quadros da PMMG.

Foi vencido o juiz Fernando Galvão da Rocha, que votou pela manutenção do justificante nos quadros da PMMG.

Fez sustentação oral o advogado Domingos Sávio de Mendonça.

#### PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000042-39.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Paulo Roberto Barbosa  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

#### SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000004-33.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Valteir Luiz Ferreira  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo(OAB/MG 96.712) e outros

#### SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0003411-18.2009.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão(OAB/MG 78.201)  
Apelado: Luiz Sérgio Silveira  
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

#### SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0012435-96.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Rubens Lucas Dutra  
Advogados: Felipe de Ligório Pinto (OAB/MG 103.731) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra(OAB/MG 57.887)  
Assunto principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

#### DESPACHO

Vistos etc. Presentes os pressupostos de admissibilidade, nos termos do art. 530 do CPC, recebo os presentes embargos infringentes e determino à Gerência Judiciária que dê prosseguimento ao feito, nos termos do artigo 233 da Resolução n. 64, de 22 de outubro de 2007 (Regimento Interno do TJMMG).  
Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2012.

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Relator

#### ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0009734-05.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelantes: Jurandir Bezerra Cavalcante Filho  
Estado de Minas Gerais  
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelados: Os mesmos

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso do Estado de Minas Gerais e deu provimento parcial ao recurso do autor, fixando o valor dos honorários advocatícios em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**APELAÇÃO**

Processo n. 0012517-30.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Jaime Celestino Torres  
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo. Por maioria, foi condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 20% sobre o valor atribuído à causa, sendo vencido apenas nesse aspecto o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que fixou o valor em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**APELAÇÃO**

Processo n. 0012561-49.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: João Daniel Martins Flores  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo. Por maioria, foi condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 20% sobre o valor atribuído à causa, sendo vencido apenas nesse aspecto o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que fixou o valor em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**APELAÇÃO**

Processo n. 0012729-51.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Gilson Amorim de Souza  
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

12339MS => 10, 12; 23902MG => 5; 24393MG => 23; 25439MG => 5, 46; 25661MG => 46; 34968MG => 51; 40746MG => 15; 56746MG => 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 40, 41, 42; 57887MG => 17, 18; 63061MG => 14; 63602MG => 44; 64125MG => 45; 65553MG => 44; 67363MG => 13, 42; 74103MG => 43; 77298MG => 49; 78201MG => 5, 6, 11, 13; 81424MG => 51; 85662MG => 6, 28, 41; 86746MG => 44; 88642MG => 44; 88672MG => 9; 88935MG => 3, 8, 10, 12, 29, 34; 88955MG => 9; 90131MG => 30; 90720MG => 19, 20, 21; 91047MG => 22, 52; 91153MG => 2, 11, 14, 16, 19, 36, 37, 39; 91462MG => 47; 93714MG => 20; 93911MG => 7; 94560MG => 21; 95574MG => 22; 96660MG => 8, 29; 96712MG => 4, 25, 26, 32, 33, 35, 40; 99474MG => 3, 8, 10, 12, 29, 34; 100378MG => 6; 101172MG => 24; 101887MG => 48; 102307MG => 14; 102722MG => 4, 25, 26, 30, 32, 33, 35, 40; 105015MG => 24; 105874MG => 27; 106073MG => 22, 52; 106114MG => 5, 19, 20, 21, 27; 106303MG

=> 6, 20; 107157MG => 5, 8, 10, 12, 27, 29; 107966MG => 3, 5, 8, 10, 12, 27, 29, 46, 50; 108473MG => 38, 45; 109004MG => 2, 11, 16, 36, 37, 39; 109145MG => 4, 25, 26, 32, 33, 35, 40; 111266MG => 20; 111515MG => 1; 112330MG => 27; 114309MG => 5, 27; 117734MG => 6; 117797MG => 31; 118395MG => 20; 118477MG => 14, 19, 20, 21, 47; 118485MG => 28; 118505MG => 14, 20; 120123MG => 4, 25, 26, 32, 33, 35, 40; 120176MG => 10, 12, 34; 120437MG => 20; 120493MG => 46; 120708MG => 6; 121105MG => 29; 122687MG => 6; 122905MG => 43; 124106MG => 3; 124631MG => 22, 52; 124670MG => 24; 124853MG => 2, 11, 16, 36, 37; 125931MG => 6; 126612MG => 5, 8, 27, 29; 127326MG => 5, 27; 127685MG => 3, 34; 129640MG => 11; 129709MG => 2, 16, 36, 37, 39; 130157MG => 27; 133024MG => 2, 16, 36, 37, 39; 133724MG => 3;

---

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003424-12.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Fabio dos Santos Gontijo; Réu: Estado de Minas Gerais => Nego provimento aos Embargos Declaratórios. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

2 - 0003500-36.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Dirceu Lopes de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Deferido o pedido de tutela antecipada. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simões, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

3 - 0003652-84.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Daniel Messias Cunha; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Deferido o pedido de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco José Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

4 - 0009977-46.2010.9.13.0001 ou 2372/10

Autor: Cb Marcio José da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0010064-02.2010.9.13.0001 ou 2461/10

Autor: 1º Ten Ronan Sassada Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado para contrarrazões. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvão Neto, Francisco José Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandão, Lidia Mara Corrêa s. Cornélio do Pinho, Maria Elisa Pinto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

6 - 0010126-42.2010.9.13.0001 ou 2522/10

Autor: 3º Sgt Amilton Alves Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandão, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixão.

7 - 0010182-41.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Leandro Araújo Benedito; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Leonardo Braga Schlittler.

8 - 0010412-83.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Walyson Márciano Silveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Francisco José Vilas Boas Neto, Leandro Araújo Lúcio, Lidia Mara Corrêa s. Cornélio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

9 - 0011022-51.2011.9.13.0001

Autor: Cb Valdinei Teixeira Faria, Sd 1ª CI Davidson Felipe Martins Pires; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Angélica Campos Tavares Gontijo, Sheila de Paula Assis.

10 - 0011152-41.2011.9.13.0001

Autor: Cb Weliton Soares de Sousa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco José Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

11 - 0011364-62.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Ailton Lopes de Andrade; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simões, Jerusa Drummond Brandão, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

12 - 0011482-38.2011.9.13.0001

Autor: Cb Zione José Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarmos justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco José Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

13 - 0012733-91.2011.9.13.0001

Impetrante: Sd 1ª CI Helio Emiliano Moreira Junior - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Mantida a decisão agravada. Adv.: Jerusa Drummond Brandão, Moises Elias Pereira.

#### MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000506-06.2010.9.13.0001 ou 37392

Réu: Cb Ailton Pinto Francisco => Vista à defesa para apresentação das razões da apelação. . Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, José Vicente Camillo Curitiba, Ruben de Arimatéia Ribeiro.

15 - 0010355-65.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cb Fernando Moraes de Azevedo => Decreta a extinção da punibilidade do militar Cb PM Fernando Moraes Azevedo, pela ocorrência da prescrição antecipada, reconhecendo-se, assim, a ausência de interesse para o MP no presente feito, nos termos do art 125, VII c/c art 123, IV, todos do CPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

16 - 0003733-30.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Marilene Teixeira do Carmo; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simões, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

17 - 0003735-97.2012.9.13.0002

Embargado: Alex Barbosa de Matos; Embargante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Leonardo Canabrava Turra.

18 - 0003736-82.2012.9.13.0002

Embargado: Alex Barbosa de Matos; Embargante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Leonardo Canabrava Turra.

#### MATÉRIA CRIMINAL

19 - 0000052-23.2010.9.13.0002 ou 36938

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Leandro Manoel Araújo Souza, Sd 1ª CI Gilcimar Vieira Magalhaes => Designada audiência na Comarca de Barão de Cocais/MG, para oitiva de testemunhas para o dia 14/02/2012 às 13:00hs (CP: 0027833-08.2011). Adv.: Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Galvão Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

20 - 0000066-12.2007.9.13.0002 ou 29593

Réu: Cb Marino Paranhos de Andrade => Vista à Defesa para arrolar as testemunhas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Galvão Neto, Elídio Ferreira da Silva, Guilherme Gonçalves dos Santos Diniz, Guilherme Salvador Mendes, Guilherme Zardo da Rocha, Jordão Nunes Neves, Marcio Antônio Campos Maciel, Rafael Egg Nunes.

21 - 0000499-79.2008.9.13.0002 ou 33544

Réu: Cb Wanderson Pedro Corrêa => Vista à Defesa sobre a juntada de carta precatória inquiratória. Adv.: Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Galvão Neto, Guilherme Salvador Mendes, Rodrigo Marcio do Carmo Silva.

22 - 0001713-37.2010.9.13.0002 ou 37659

Réu: 3º Sgt Denes Lander Martins de Castro => Foi juntado aos autos ofício de nº j.219-6/2012 comunicando a designação de audiência de inquirição de testemunha na Comarca de Bom Despacho/MG, no dia 27/02/2012 às 16:30 horas, referente a CP de nº 074.12.000219-6. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino José Toscano Malaquias Hybner.

23 - 0001936-87.2010.9.13.0002 ou 37869

Réu: Cb Edmilson Francisco de Medeiros => Juntada de Ofício nº 078/2012, informa a designação da audiência de oitiva de testemunha para o dia 17/02/2012, às 13:00 horas, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Barbacena/MG, referente à carta precatória 0056.12005752-8. Adv.: Marcelo Dias.

24 - 0002095-30.2010.9.13.0002 ou 38041

Réu: 3º Sgt Michel Martins Vieira => Audiência de inquirição de testemunha do MP dia 28/02/12 às 15h30. Adv.: Márcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

25 - 0000006-94.2011.9.13.0003 ou 2544/11

Exequente: Cb Cosme de Souza Quirino; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor quanto aos documentos de fls. 193/194. Adv.: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0000099-57.2011.9.13.0003 ou 2639/11

Autor: Cb Ronaldo Azevedo Moraes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para requererem o que for de direito, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

27 - 0000129-92.2011.9.13.0003 ou 2669/11

Autor: 1º Ten Ronaldo Fernandes de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir, pois, no caso contrário, se dará o julgamento antecipado da lide. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Carlos Galvão Neto, Francisco José Vilas Boas Neto, Lídia Mara Corrêa s. Cornélio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

28 - 0000165-37.2011.9.13.0003 ou 2705/11

Autor: Sd 1ª CI Fernando Lindolfo Luciano; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Aline Cristine Gonçalves Costa, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

29 - 0003131-07.2010.9.13.0003 ou 1758/10

Autor: 3º Sgt Daniel Freitas Hartmann; Réu: Estado de Minas Gerais => Aguarde-se a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça Militar. Adv.: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Francisco José Vilas Boas Neto, Leandro Araújo Lúcio, Lídia Mara Corrêa s. Cornélio do Pinho, Pedro Alessandro de Sousa, Piehro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

30 - 0003219-79.2009.9.13.0003 ou 1304/09

Autor: Cb Albert Mariano de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcântara Costa.

31 - 0003368-41.2010.9.13.0003 ou 1993/10

Autor: Sd 2ª CI José Nilson Luiz dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Vicente José da Silva.

32 - 0003368-70.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Ricardo de Freitas; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

33 - 0003644-04.2012.9.13.0003

Autor: Cb José Geraldo Marques Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a Assistência Judiciária Gratuita ao Autor. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0003651-93.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Sisley Riposati Arantes; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Laura Genoveva Franco de Freitas, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alessandro de Sousa, Sirlene Duarte.

35 - 0003673-54.2012.9.13.0003

Autor: Cb Antônio Marcos Vilas Boas; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

36 - 0003690-90.2012.9.13.0003

Autor: Cb Eurides Junio Leite; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simões, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

37 - 0003693-45.2012.9.13.0003

Autor: Cb Eurides Junio Leite; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simões, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

38 - 0003696-97.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Helio Savio Timóteo; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.  
. Adv.: Júlio Cesar Meyer Goulart.

39 - 0003734-12.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo Rodrigues de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simões, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira.

40 - 0009649-13.2010.9.13.0003 ou 2046/10

Autor: 1º Sgt Marcelo Douglas Estevão; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

41 - 0010116-89.2010.9.13.0003 ou 2517/10

Autor: Cb Marcos José da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor a assinar a petição de fls. 54/55, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

42 - 0013084-58.2011.9.13.0003

Embargado: Cb Paulo Luiz dos Santos; Embargante: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir, pois, no caso contrário, se dará o julgamento antecipado da lide. Adv.: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Moises Elias Pereira.

#### MATÉRIA CRIMINAL

43 - 0000057-47.2007.9.13.0003 ou 29550

Réu: Sd 1ª CI Marcos Antônio Pires => Vista à Defesa para se manifestar da decisão que declina a competência da execução penal. . Adv.: Geraldo Magela da Silva, José Carlos Souto de Moraes.

44 - 0000067-91.2007.9.13.0003 ou 29596

Réu: Cb Karuan Schittini da Silva => Vista à Defesa da decisão que não concede o indulto ao sentenciado. Adv.: Bruno Coelho de Miranda Jorge, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Rodrigo Suzana Guimaraes, Walter Rodrigues da Silva.

45 - 0000101-37.2005.9.13.0003 ou 25155

Réu: Cb Marcelo Augusto Serpa Moreira => Vista à Defesa para se manifestar da decisão de folhas 243/245. Adv.: José Carlos Stephan, Júlio Cesar Meyer Goulart.

46 - 0000112-32.2006.9.13.0003 ou 28436

Réu: Sd 2ª CI Thiago Felipe Barros Pires => Vista à Defesa para se manifestar da decisão que declina a competência da execução penal. Adv.: Fabio Ferreira Silveira, Francisco José Vilas Boas Neto, Leonardo Lúcio Santos, Maria Elisa Pinto.

47 - 0000148-74.2006.9.13.0003 ou 28698

Réu: Cb Jeremias dos Santos => Vista à Defesa para se manifestar da decisão que declina a competência da execução penal. . Adv.: Antônio Vicente Coelho Campos, Guilherme Salvador Mendes.

Réu: Cb Isnar Pereira de Souza => Vista à Defesa para se manifestar acerca da decisão que declina a competência da execução penal. Adv.: Antônio Vicente Coelho Campos, Guilherme Salvador Mendes.

48 - 0000221-46.2006.9.13.0003 ou 29132

Réu: Cb Jackson Moreira Duarte => Vista à Defesa para se manifestar acerca da decisão que declina a competência da execução penal. Adv.: Leonardo Azevedo de Oliveira.

49 - 0000246-93.2005.9.13.0003 ou 26230

Réu: 3º Sgt Edney Eduardo da Silva => Vista à Defesa para se manifestar acerca da decisão que declina a competência da execução penal. Adv.: Loris Teixeira de Carvalho.

50 - 0000263-95.2006.9.13.0003 ou 26804

Réu: Cb Nelson Campos Junior => Vista à Defesa da decisão que não concede o indulto ao sentenciado. Adv.: Francisco José Vilas Boas Neto.

51 - 0000318-12.2007.9.13.0003 ou 31298

Réu: 3º Sgt Angelito Vitor de Oliveira => Vista à Defesa para se manifestar acerca da decisão que declina a competência da execução penal. Adv.: Antônio Chalfun, Gustavo Oliveira Chalfun.

52 - 0001572-15.2010.9.13.0003 ou 37515

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Hudson Alves de Souza Freitas => Vista à Defesa da decisão de arquivamento dos autos, até o surgimento de provas idôneas que comprove a autoria do delito em tela. . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino José Toscano Malaquias Hybner.